



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 34.2021/2025**

--- No dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e da Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltaram à reunião os Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, em representação num evento, **Artur Alberto Dono Claro Campos**, por motivos profissionais, e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**, por motivo de férias. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INFORMAÇÕES**

- Informação da Situação Financeira a 30 de novembro de 2022.
- Informação Escrita da Presidente sobre a atividade da União de Freguesias no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2022.

### **ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da Ata nº 33.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2022.
2. Proposta de Deliberação nº 198/2022 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento e PPI para 2023.
3. Proposta de Deliberação nº 206/2022 – Adjudicação do procedimento nº 82/CUL/2022, no regime de ajuste direto com convite a 1 (uma) Entidade - para celebração de contrato de Aquisição de serviços para a realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC.
4. Proposta de Deliberação nº 207/2022 – Adjudicação do procedimento nº 80/OBR/2022, no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade - Empreitada de obras públicas – Colocação de pavimento vinílico nas instalações da Pombal XXI – Associação de moradores dos Bairros Municipais Pomba/Bento de Jesus Caraça - Delegação Competências – CI.



--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo da Situação Financeira referente a 30 de novembro de 2022, que apresentava à data o Saldo de Execução Orçamental de €525.685,31 (Quinhentos e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) e o Total de Disponibilidades de €525.753,93 (Quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos). -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo da Informação Escrita sobre a atividade da União das Freguesias, no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2022, que irá ser presente à próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

--- Informou do Email recebido do Núcleo de Karaté de Oeiras, em que agradece o apoio no pagamento das inscrições dos alunos com carências económicas, bem como a cedência do transporte para o estágio, que foi muito importante para as crianças continuarem a sua evolução no karaté. ----

--- Recebeu também um Email da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, a agradecer a colaboração prestada e a enviar a lista de produtos alimentares angariados pelos alunos da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo da parceria com a UFOPAC denominada "12 semanas, 12 alimentos".

--- Informou ainda do Email de agradecimento do Núcleo de Oeiras da RE-FOOD pelo apoio prestado.

--- A finalizar, deu conhecimento do Plano de Atividades da Associação de Moradores Pombal XXI para 2023, em que, entre outros eventos, se propõem levar a efeito as Festas de Santo Amaro, em janeiro, as Colónias de férias, em agosto, e os Torneios de cartas e futebol. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 33.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2022** -----

--- ***Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 33.2021/2025***, com a abstenção da Vogal Alexandra Leite, por não ter estado presente. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 198/2022 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento e PPI para 2023** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**"1. INTRODUÇÃO**

Tendo em conta que nos encontramos no final do ano civil e económico, procedeu esta Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do ponto 1 do Art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento e PPI para 2023.

**2. DESENVOLVIMENTO**

As GOP e Orçamento de 2023 são um documento único de gestão previsional e foi elaborado com respeito pelos preceitos definidos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e regras orçamentais consagradas na Lei das Finanças Locais, na Lei do Enquadramento Orçamental e no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) designadamente, a regra da plenitude, que engloba o princípio da unidade e o princípio da universalidade, e tendo em conta o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Este documento, elaborado com base na colaboração e participação dos membros do Executivo e trabalhadores da Autarquia, constitui, para além de uma exigência Legal e de racionalização da atividade autárquica, o instrumento de controlo de gestão da Autarquia.

Salienta-se que na respetiva elaboração, tivemos em conta o princípio essencial de rigor e controle de despesa, mas sempre na prossecução do desígnio desta Junta de Freguesia em prestar um serviço de qualidade.

### 3. PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

1. A aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento e PPI para 2023, nos termos da alínea a) do ponto 1 do Art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. O envio da presente deliberação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do ponto 1 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Oeiras, 28 de novembro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 206/2022 – Adjudicação do procedimento nº 82/CUL/2022, no regime de ajuste direto com convite a 1 (uma) Entidade - para celebração de contrato de Aquisição de serviços para a realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Ajuste Direto - Proc.º nº 82/CUL/2022 – Aquisição de serviços para realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC – Alínea d) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

Contratação: Aquisição de serviços – Realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC  
Objeto Principal: Vocabulário CPV: 79952100-3 - Serviços de organização de eventos culturais

#### I – Introdução


Considerandos expostos na Deliberação n.º 205/2022, aprovada em reunião de Executivo de 28 de novembro de 2022:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que é necessário promover a **realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC**;
- e) Que, o preço contratual se estima **até € 12.000,00 (doze mil euros)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução do serviço de 5 (cinco) dias;
- f) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 13. do convite;
- g) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para o início de procedimento de contratação.

#### II – Desenvolvimento

##### 2.1 Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação do **procedimento no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de prestação de serviços para a Realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC**, em 28 de novembro foi apresentada a proposta de deliberação n.º 205/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos



termos da alínea d), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de proposta, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade:

OS – Oceanic Soul Produções Lda.  
Parque de Ateliers da Quinta do Salles  
Estrada de São Marçal nº 23 – Atelier A30 – Outurela  
2790-149 Carnaxide  
NIF: 515450448  
Email: vferreira@oceanicsoul.com

No dia 29 de novembro de 2022 através do email nº 297/CUL/2022, foi remetido o convite à empresa supra indicada, a qual dispunha de prazo, até às 17:00 horas do dia 2 de dezembro, para apresentar a sua proposta.

## **2.2 - Da análise da proposta**

A entidade convidada, OS – Oceanic Soul Produções Lda., com sede no Parque de Ateliers da Quinta do Salles - Estrada de São Marçal nº 23 – Atelier A30 – Outurela 2790-149 Carnaxide, NIF: 515450448 Email: vferreira@oceanicsoul.com, apresentou a proposta dentro do prazo.

Analisada a proposta concorrente, recebida em 2 de dezembro e registada com o nº 5454/2022, conclui-se que o concorrente – OS – Oceanic Soul Produções Lda., com sede no Parque de Ateliers da Quinta do Salles - Estrada de São Marçal nº 23 – Atelier A30 – Outurela 2790-149 Carnaxide, NIF: 515450448 - Email: vferreira@oceanicsoul.com - cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentada contempla um preço igual ao preço base estabelecido no Caderno de Encargos com o valor de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O concorrente apresentou uma proposta que contempla todos os artigos inseridos na Clausula 23ª Especificações Técnicas do caderno de encargos.

## **III – PROPOSTA**

### **3.1 Decisão de Adjudicação**

Assim, propõe-se:

- a) Aprovação da decisão de adjudicação.
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação de serviços para realização do Projeto Visita do Pai Natal às escolas do 1º ciclo da UFOPAC, ao concorrente OS – Oceanic Soul Produções Lda., com sede no Parque de Ateliers da Quinta do Salles - Estrada de São Marçal nº 23 – Atelier A30 – Outurela 2790-149 Carnaxide, com o NIF: 515450448 e o Email: vferreira@oceanicsoul.com.
- c) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, a autorização para a realização da despesa, no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, totalizando o montante de € 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta euros).
- d) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- e) Oficiar o concorrente OS – Oceanic Soul Produções Lda., com sede no Parque de Ateliers da Quinta do Salles - Estrada de São Marçal nº 23 – Atelier A30 – Outurela 2790-149 Carnaxide, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e para entrega de documentos de habilitação.
- f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 5 de dezembro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento do ajuste direto n.º 82/CUL/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação n.º 207/2022 – Adjudicação do procedimento n.º 80/OBR/2022, no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade - Empreitada de obras públicas – Colocação de pavimento vinílico nas instalações da Pombal XXI – Associação de moradores dos Bairros Municipais Pombal/Bento de Jesus Caraça - Delegação Competências – CI -----**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento n.º 80/OBR/2022 – Empreitada de obras públicas no regime de ajuste direto, com consulta a 1 (uma) Entidade, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Colocação de pavimento vinílico nas instalações da Pombal XXI – Associação de moradores dos Bairros Municipais Pombal/Bento, sita no Largo Francisco Lucas Pires 7A, 2780-055 Oeiras.

Vocabulário Objeto Principal: CPV 45450000-6 Obras interiores

## **I – Introdução**

**1.1 - Considerandos expostos na deliberação n.º 203/2022, aprovada em reunião de executivo de 28 de novembro de 2022:**

- a) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- b) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Que, face à urgência foi necessário promover uma Empreitada de obras públicas para colocação de pavimento vinílico nas Instalações da Pombal XXI – Associação de moradores dos Bairros Municipais Pombal/Bento;
- d) Que, o preço contratual estimado foi até **€ 8.100,00 (oito mil e cem euros), com o prazo de execução de 8 (oito) dias;**
- e) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base;
- f) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;
- g) Que para o efeito foi necessário promover uma aquisição de bens móveis e face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 16.º e artigo 18.º, ambos do CCP, foi aberto o procedimento de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) entidade para celebração de contrato de empreitada de obras públicas nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.

## **II – Desenvolvimento**

### **2.1 Do procedimento**



Assim, tendo em vista a adjudicação do procedimento de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) entidade para celebração de contrato de empreitada de obras públicas para Colocação de pavimento vinílico nas instalações da Pombal XXI – Associação de moradores dos Bairros Municipais Pombal/Bento, no âmbito da delegação de competências entre a UFOPAC e a CMO – Contrato Interadministrativo, em 28 de novembro foi apresentada a proposta de deliberação n.º 203/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de proposta, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade:

- GUSTFER – Construção Civil, Lda.  
Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº  
2780-009 OEIRAS  
NIF: 508140099  
Email: gustfer.lda@gmail.com

No dia 29 de novembro de 2022 através do email n.º 295/OBR/2022, foi remetido o convite à empresa supra indicada, a qual dispunha de prazo, até às 17 horas do dia 5 de dezembro, para apresentar a sua proposta.

## 2.2 - Da análise da proposta

A entidade convidada, “GUSTFER – Construção Civil, Lda.”, com sede na Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº 2780-009 OEIRAS, NIF: 508140099, Email: gustfer.lda@gmail.com apresentou a proposta dentro do prazo.

Analisada a proposta concorrente, recebida em 03 de dezembro e registada com o n.º 5477/2022, conclui-se que o concorrente “GUSTFER – Construção Civil, Lda.”, com sede na Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº 2780-009 OEIRAS, NIF: 508140099, Email: gustfer.lda@gmail.com, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentada contempla um preço inferior ao preço base estabelecido no Caderno de Encargos com o valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, já que a proposta apresentada se cifra no valor de € 7.986,48 (sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

O concorrente apresentou uma proposta que contempla todos os artigos inseridos na Clausula VI – Capítulo I – Clausulas Técnicas do caderno de encargos.

## III – Conclusão

### 3.1 Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Aprovação da decisão de adjudicação.
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa “GUSTFER – Construção Civil, Lda.”, com sede na Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº 2780-009 OEIRAS, NIF: 508140099, para Colocação de pavimento vinílico nas instalações da Pombal XXI – Associação de moradores dos Bairros Municipais Pombal/Bento, no âmbito da delegação de competências entre a UFOPAC e a CMO – Contrato Interadministrativo, no valor de € 7.986,48 (sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa de 6% de € 479,17 (quatrocentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos), totalizando o montante de € 8.465,67 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).

- c) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, a autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 7.986,48 (sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa de 6% de € 479,17 (quatrocentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos), totalizando o montante de € 8.465,67 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).
- d) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- e) Oficiar o concorrente “GUSTFER – Construção Civil, Lda.”, com sede na Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº 2780-009 OEIRAS, NIF: 508140099, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e para entrega de documentos de habilitação.
- f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 5 de dezembro de 2022 - A Presidente, Madalena Castro

Em anexo:

- Processo do procedimento do ajuste direto n.º 80/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

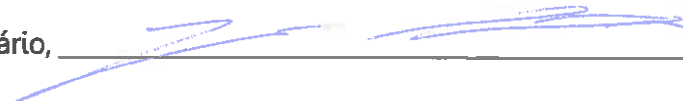
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, \_\_\_\_\_



O Secretário, \_\_\_\_\_



A Tesoureira, \_\_\_\_\_



Vogal Alexandra Leite, \_\_\_\_\_